

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES AVULSAS EM DISCIPLINAS NÍVEL: MESTRADO ADITAMENTO Nº 02

ANO: 2022

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção para inscrições avulsas em disciplinas do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário conforme o calendário referente ao ano letivo de 2015. A Decisão nº. 04/2013 do Colegiado do PPGEM de 17/09/2013 normatiza os critérios para inscrições avulsas em disciplinas dos Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica.

1. Das áreas de concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
- Processamento e Caracterização de Materiais

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se os seguintes graduados:

Engenharias, como também áreas afins tais como: Físicos, Químicos, Matemáticos. Outras áreas podem se candidatar (aprovação limitados a 10% das vagas). Os alunos da UFF regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química também poderão se inscrever no presente edital.

3. Dos documentos necessários

- 3.1. Cópia da carteira de identidade
- 3.2. Cópia do CPF
- 3.3. Curriculum Vitae no formato Lattes, com documentos comprobatórios enviados somente no ato da inscrição.
- 3.4. Cópia do histórico escolar.
- 3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de Curso Graduação ou comprovante de matrícula em Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP nº. 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.
- 3.6. As inscrições avulsas em disciplina(s) da grade do Curso de Mestrado estão condicionadas, em caso de aprovação nessa seleção, à apresentação do diploma de graduação reconhecido ou de declaração que de matrícula ativa na UFF em Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

4. Inscrição

As inscrições serão realizadas, conforme calendário definido no Item 10, exclusivamente por meio de formulário eletrônico com acesso no endereço <u>ppgem.sites.uff.br/selecao2022/.</u> Todos os documentos comprobatórios constantes no Item 3 deverão ser anexados no formulário. Os documentos devem ser enviados em formato *pdf.* Não serão aceitos documentos enviados após as inscrições. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção.

5. Número de vagas

Para os candidatos graduados ou com licenciatura, o número total de vagas é 10 (dez) por semestre, sendo 8 (oito) para candidatos nacionais e 2 (duas) para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. Para os candidatos que se encontram regularmente matriculados na UFF em Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química, o número total de vagas é 10 (dez) por semestre.

7. Da seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGEM, em uma única fase para:

 Exame das informações prestadas e análise do Histórico Escolar (coeficiente de rendimento) de graduação e do Curriculum Vitae quanto à experiência profissional e/ou experiência acadêmica (atividades de Monitoria, Iniciação Científica e/ou Tecnológica, produção de artigos científicos e créditos obtidos em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES) na área do conhecimento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais e afins.

8. Dos critérios de aprovação e classificação

A classificação dos candidatos será realizada com bases nos graus atribuídos à análise do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*. Os candidatos que alcançarem média final superior ou igual a 6 (seis) serão considerados aprovados.

9. Das disposições finais

- 9.1. A Comissão designada pela Coordenação do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos no presente edital.
- 9.2. A homologação do resultado será realizada pelo Colegiado do PPGEM.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela Coordenação do PPGEM.
- 9.4. A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas nesse edital e na Decisão nº. 04/2013 do Colegiado do PPGEM de 17/09/2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.5. A aprovação nesse processo seletivo não assegura ao candidato sua aprovação automática como aluno regular do Curso de Mestrado do PPGEM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

10. Calendário

1º semestre de 2022	
Inscrições	07 a 18 de fevereiro
Homologação das Inscrições	23 de fevereiro
Resultados	22 de março
Inscrição em Disciplinas	24 e 25 de março
Período letivo: 1º semestre	04 de abril a 30 de julho
2º semestre de 2022	
Inscrições	11 de julho a 7 de agosto
Homologação das Inscrições	9 de agosto
Resultados	23 de agosto
Inscrição em Disciplinas	24 a 25 de agosto
Período letivo: 2º semestre	29 de agosto a 22 de dezembro

Volta Redonda, 28 de julho de 2022*.

Professor Luciano Pessanha Moreira Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica Universidade Federal Fluminense

Decisão ad-referendum*